

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 28/11/2018 10:04:54, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1015763-20.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Manoel Floriano da Silva

Executado: Carlos Renato de Mendonça Segura e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Ante a informação de que houve a integral quitação do débito (fls. 91), nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Manoel Floriano da Silva em face de Carlos Renato de Mendonça Segura, Marina Amaral Segura, Marco Alexandre Gobatto e Renata Cristina de Mendonça Segura.

Intimem-se os executados por via postal para o recolhimento da taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado e arquivem-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 28 de novembro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 28 de novembro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______ Escrivão Judicial I, subscrevo.